

## **SERTPREV**

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781 e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## **PORTARIA Nº 038/2020**

## APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,** Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 5937/2020, resolve:

- 1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), à servidora pública municipal senhora **GISELI MOISES**, matrícula nº 92.878-01, ocupante do cargo efetivo de Professor P.E.B. I da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020.

Sertãozinho, 03 de abril de 2020.

MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA

Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

<sup>-</sup> Afixada em lugar de costume, na data supra.

<sup>-</sup> Publicada pelo "Diário Oficial do Município".